



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"*

**ATA DE REUNIÃO**

**COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA**  
**1ª INSTÂNCIA JULGADORA**

**Ata nº 09/2024**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 – fundos, bairro Centro. A reunião agendada para o dia quatro não foi realizada devido à participação dos membros desta Comissão em um curso de formação da DPM em Porto Alegre. A sessão teve início às oito horas e trinta minutos com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Ao início da reunião foi informada a pauta do dia, com o Memorando 5.842/2023 – referente ao Auto de Infração nº 721. Não tendo sido localizado processo de defesa, foi encaminhado o Ofício 2.837/2024 ao autuado, informando o prazo de 10 dias para a apresentação das alegações finais, conforme o Artigo 122 do Decreto Nº 6.514/2008. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------

